



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

### Seção II

ANO XXVIII — Nº 26

QUINTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 1973

BRASÍLIA — DF

### SENADO FEDERAL

#### SUMÁRIO

##### 1 — ATA DA 25<sup>ª</sup> SESSÃO, EM 11 DE ABRIL DE 1973

###### 1.1 — ABERTURA

###### 1.2 — REQUERIMENTO

— Nº 29/73, de autoria do Sr. Senador Magalhães Pinto e outros Srs. Senadores, de pesar pelo falecimento do Deputado Edgard Pereira. **Aprovado**, após falarem no encaminhamento de sua votação os Srs. Senadores Magalhães Pinto, em nome da ARENA, José Augusto e Nelson Carneiro, em nome do MDB.

###### 1.3 — FALA ASSOCIATIVA DA PRESIDÊNCIA

1.4 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. LEVANTAMENTO DA SESSÃO

##### 2 — REPÚBLICAÇÃO

— Trecho da Ata da 21<sup>ª</sup> Sessão, realizada em 6-4-73.

##### 3 — REGIMENTO DO COMITÊ DE IMPRENSA, RÁDIO E TELEVISÃO DO SENADO FEDERAL

##### 4 — ATAS DAS COMISSÕES

##### 5 — MESA DIRETORA

##### 6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

##### 7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

### ATA DA 25<sup>ª</sup> SESSÃO EM 11 DE ABRIL DE 1973

#### 3<sup>ª</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 7<sup>ª</sup> Legislatura

#### PRESIDÊNCIA DO SENHOR PAULO TÓRRES

Às 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Guiomard — Geraldo Mesquita — Flávio Britto — José Lindoso — José Esteves — Cattete Pinheiro — Milton Trindade — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Milet — José Sarney — Fausto Castelobranco — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Duarte Filho — Jessé Freire — Milton Cabral — Ruy Carneiro — João Cleofas — Paulo Guerra — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Leandro Maciel — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Heitor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenbergs — Eurico Rezende — Paulo Tórrres — Vasconcelos Torres — Benjamin Farah — Danton Jobim — Nelson

Carneiro — Gustavo Capanema — José Augusto — Magalhães Pinto — Carvalho Pinto — Franco Montoro — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Emíval Caiado — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Mattos Leão — Ney Braga — Antônio Carlos — Lenoir Vargas — Daniel Krieger — Guido Mondin — Tarso Dutra.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Tórrres)** — A lista de presença acusa o comparecimento de 62 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão.

Sobre a mesa requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1<sup>º</sup> Secretário.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 29, de 1973

Pelo falecimento do ilustre Deputado Edgard Pereira requeremos, na forma regimental e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens de pesar:

a) inserção em ata de voto de profundo pesar;

b) apresentação de condolências à família e ao Estado de Minas Gerais;

c) levantamento da sessão.

Sala das Sessões, em 11 de abril de 1973.

— Senadores Magalhães Pinto — José Augusto — Gustavo Capanema — Ruy Car-

neiro — Nelson Carneiro — Ruy Santos — Fernando Corrêa.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Tórres)** — Este requerimento depende apenas de votação e no seu encaminhamento poderão fazer uso da palavra os Srs. Senadores que o desejarem.

Tem a palavra o nobre Senador Magalhães Pinto, em nome da ARENA.

**O SR. MAGALHÃES PINTO (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.)**

— Sr. Presidente, Srs. Senadores, fomos todos surpreendidos, hoje, com a infesta notícias de trágico desastre que tirou a vida de um ilustre parlamentar nosso colega, Deputado Edgard Martins Pereira, em Montes Claros.

Seu amigo e companheiro em várias eleições e em várias pelejas cívicas, sei do seu esforço, sei do seu civismo e, sobretudo, do seu patriotismo.

Tratava-se de um homem que veio do Nordeste para Montes Claros na boléia de um caminhão, sem nada ter, sem nada possuir. Chegou a Montes Claros, uma cidade própria para os homens fortes, para os homens que desejam vencer. Trabalhando incessantemente, tão logo lhe foi possível, procurou trazer sua família, os seus irmãos e acabou por construir grandes indústrias em Montes Claros e ultimamente comprou em Uberaba várias fazendas e, afinal, como fruto do seu segundo trabalho, grangeou um

**EXPEDIENTE**  
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANA  
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES  
Diretor-Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA  
Chefe da Divisão Administrativa

ÉLIO BUANI  
Chefe da Divisão Industrial

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

**Seção II**

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

**ASSINATURAS**

**Via Superfície:**

Semestre .....	Cr\$ 100,00
Ano .....	Cr\$ 200,00

**Via Aérea:**

Semestre .....	Cr\$ 200,00
Ano .....	Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido  
de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3.500 exemplares

grande patrimônio. Dele não pôde usufruir, porque Edgard Martins Pereira apenas trabalhou em benefício da sua concretização, legando-o à sua família.

Sr. Presidente, Edgard Martins Pereira — como disse — era um homem forte. Durante minha campanha para Governador, percorri todo o Norte de Minas. Por onde viajava sempre esteve ao meu lado, andando, de dia e de noite, de automóvel, nas condições mais precárias, mas cheio de entusiasmo e tudo fazendo pela vitória de nossa causa. Infelizmente veio a falecer na estrada depois de asfaltada. Parece até que a sorte, por ironia, nos reserva isto. Enquanto não temos progresso, talvez corramos menos risco.

Edgard Martins Pereira era um entusiasta da estrada em que morreu. Várias vezes esteve comigo em palácio para reivindicar a estrada, obra de meu governo e recentemente asfaltada no Governo do Presidente Médici.

Sr. Presidente, ao encaminhar o requerimento em nome da ARENA, para as homenagens que lhe são devidas, quero realçar a figura humana de Edgard Martins Pereira, um homem bom, um trabalhador, um companheiro leal, que amava Minas como amava o seu Nordeste e, sobretudo, amava o Brasil. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) —** Para encaminhar a votação, tem a palavra o nobre Senador José Augusto.

**O SR. JOSÉ AUGUSTO (Para encaminhar a votação — Sem revisão do orador.) —** Sr. Presidente, Srs. Senadores, o nobre Senador Magalhães Pinto, com o grande prestígio que todo o Estado de Minas Gerais lhe reconhece, líder incontestável que é de todos nós, falou, em nome do nosso Estado enlutado e da ARENA, sobre o trágico desaparecimento do ilustre Deputado Edgard Pereira.

Quero, pois, Sr. Presidente, associar-me à homenagem póstuma que, neste instante, o Senado da República presta à memória de Edgard Pereira, fazendo também minhas as palavras aqui proferidas pelo nobre Senador Magalhães Pinto, e com as quais S. Ex\* revere-

renciau a personalidade do ilustre morto. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) —** Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro, que falará em nome do MDB.

**O SR. NELSON CARNEIRO (Para encaminhar a votação — Sem revisão do orador.) —** Sr. Presidente, tive a fortuna de conviver alguns anos, na Câmara dos Deputados, com Edgard Martins Pereira. E hoje, que lamentamos o seu desaparecimento prematuro, quero recordar — como já o fez o nobre Senador Magalhães Pinto — o seu amor, o seu interesse pela terra mineira e, notadamente, por Montes Claros. Lembro-me de que fui relator de um projeto de autoria de S. Ex\* que dava denominação à estrada em que ele acabou por falecer.

Era Edgard Martins Pereira um homem constante na tribuna, em defesa dos interesses de Minas Gerais e do Brasil. Ainda há poucos dias noticiava-se sua presença no chamado "pinga fogo" da Câmara dos Deputados, reclamando providências para sua região.

É, pois, com pesar que o Movimento Democrático Brasileiro registra o falecimento desse homem público que tanto procurou servir e tanto conseguiu servir não só a Minas Gerais como ao Brasil. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) —** Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Mesa associa-se às justas homenagens que neste momento tributamos à memória do Deputado Edgard Martins Pereira. Está de luto não somente a família brasileira mas o Parlamento, onde o extinto vinha empregando o brilho de sua inteligência, o fulgor de sua cultura e o seu acendrado patriotismo. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) —** Lembro aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional está convocado para uma sessão a

realizar-se hoje, às 19 horas, no plenário da Câmara dos Deputados.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a Sessão, designando para a de amanhã a seguinte

**ORDEM DO DIA**

**TABALHO DAS COMISSÕES**

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) —** Está encerrada a Sessão.

(Levanta-se a Sessão às 14 horas e 45 minutos.)

**ATA DA 21<sup>ª</sup> SESSÃO, REALIZADA  
EM 6 DE ABRIL DE 1973**

(Publicada no DCN — Seção II, de 7-4-73)

**RETIFICAÇÃO**

No Parecer nº 16/73, da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 83/71, que "dispõe sobre representação contra lei ou ato normativo inconstitucional dirigida ao Procurador-Geral da República, alterando o art. 2º da Lei nº 4.337, de 1º de junho de 1964":

Na página 534, 2<sup>a</sup> coluna, no § 3º,  
Onde se lê:

... na forma do 2º deste artigo,...

Leia-se:

... na forma do § 2º deste artigo,...

Na página 536, 1<sup>a</sup> coluna;

Onde se lê:

.. a de nº 4.337, de 1º de julho de 1964.

Leia-se:

... a de nº 2.271, de 22 de julho de 1954, e a que lhe substituiu, de nº 4.337, de 1º de julho de 1964.

Na página 537, 2<sup>a</sup> coluna,

Onde se lê:

Cf Constituição de 1967, art. 11, § c).

Leia-se:

Cf. Constituição de 1967, art. 11, § 1º, c).

Na 3<sup>a</sup> coluna,

Onde se lê:

...Colendo Conselho da Ordem dos Advogados, ...  
... de seu objetivo, ...

Leia-se:

... Colendo Conselho Federal da Ordem dos Advogados, ...  
... de seu objeto, ...

**REGIMENTO DO COMITÊ DE IMPRENSA, RÁDIO E TELEVISÃO DO SENADO FEDERAL**  
(Aprovado pelo Presidente do Senado Federal)

Art. 1º O Comitê de Imprensa, Rádio e Televisão, órgão representativo dos jornalistas profissionais credenciados para a cobertura das atividades do Senado Federal, tem por finalidade zelar pelos interesses da Bancada, promover a harmonia e disciplinar os trabalhos na conveniência do bem comum.

Parágrafo único. São Membros da Bancada todos os jornalistas profissionais credenciados na forma da Resolução nº 58/72 (Regulamento Administrativo do Senado Federal) e deste Regimento, enquanto perdurarem os efeitos de suas respectivas credenciais, que serão, obrigatoriamente, renovadas cada ano.

Art. 2º O Comitê será integrado por três (3) membros efetivos: Presidente, Vice-Presidente e Secretário, além de um suplente.

§ 1º O mandato do Comitê será de dois anos, sempre coincidente com o da Comissão Diretora do Senado Federal, vedada a reeleição.

§ 2º As decisões do Comitê serão reconsideradas pela maioria absoluta dos membros da Bancada, através de Assembléia-Geral, requerida ao Presidente por um terço (1/3), no mínimo, dos jornalistas credenciados.

§ 3º O requerimento de convocação será despachado pelo Presidente do Comitê, no prazo máximo de dois (2) dias, e encaminhado ao Secretário, a fim de ser marcada a data da Assembléia-Geral, que se realizará no prazo de até sete (7) dias a contar do despacho do Presidente.

#### Do Comitê

Art. 3º Compete ao Comitê:

I — emitir parecer sobre os pedidos de credenciamento;

II — indicar representantes da Bancada para quaisquer solenidades, conferências ou congressos, dentro e fora do País;

III — convocar Assembléia Geral da Bancada;

IV — deliberar sobre os casos omissos neste Regimento;

V — conhecer de quaisquer reclamações que lhe forem dirigidas por membros da Bancada, relativamente ao exercício de suas atividades profissionais, e tomar as providências cabíveis.

#### Do Credenciamento

Art. 4º A credencial, requerida ao 4º Secretário da Comissão Diretora, será expedida após pronunciamento do Comitê.

Parágrafo único. A credencial é o documento comprobatório da vinculação

do profissional à Bancada e constitui instrumento hábil para o jornalista ingressar, livremente, na Sala de Imprensa e nas dependências do Plenário reservadas aos jornalistas, podendo utilizar o material e o equipamento ali existentes.

Art. 5º O Comitê, ao apreciar o pedido de credencial, exigirá do indicado:

a) registro de jornalista profissional do M.T.P.S.;

b) carteira profissional, assinada pelo empregador requerente;

c) prova de sindicalização no Distrito Federal;

d) três fotografias 3 x 4 (duas para a Secretaria de Divulgação e Relações Públicas e uma para os registros do Comitê).

Art. 6º Os órgãos da imprensa diária, as estações de rádio e televisão, agências noticiosas e as revistas de circulação nacional poderão credenciar representantes junto ao Senado Federal, desde que tenham sede ou mantenham sucursais no Distrito Federal.

Parágrafo único. Periódicos de prestígio nacional e outros veículos de comunicação especializada, decorrentes do avanço tecnológico, poderão credenciar representantes ou correspondentes perante o Senado Federal, obedecido o disposto no art. 4º deste Regimento.

Art. 7º Será credenciado, apenas, um representante de cada órgão de imprensa.

Art. 8º O pedido de credencial será feito durante o período legislativo, e o de renovação, até 31 de março de cada ano, sob pena de cancelamento.

Art. 9º As empresas jornalísticas e de televisão poderão solicitar à Secretaria de Divulgação e de Relações Públicas documento hábil para o ingresso de fotógrafos ou cinegrafistas nas dependências do Senado Federal.

Parágrafo único. O referido documento, sobre o qual também será ouvido o Comitê, permitirá à empresa solicitante utilizá-lo, sob sua responsabilidade, para qualquer de seus profissionais.

Art. 10. O Presidente do Comitê poderá conceder, pelo prazo de trinta (30) dias, prorrogáveis por mais trinta (30), a seu critério, um cartão de livre ingresso na Bancada, ou nas suas dependências, quando solicitado pelos interessados, nos seguintes casos:

a) para substituição eventual de credenciado;

b) para os solicitantes de credenciais, enquanto se processa o andamento do documento permanente;

c) para jornalistas que, eventualmente, vêm a Brasília para coberturas especiais; e

d) para estudantes de Faculdades de Comunicação indicados pelos seus respectivos estabelecimentos de ensino.

Parágrafo único. Ao conceder o cartão o Presidente do Comitê comunicará o fato à Secretaria de Divulgação e de Relações Públicas.

#### Dos Membros do Comitê

Art. 11. São atribuições do Presidente:

a) representar a Bancada, como sua

autoridade máxima, nas ocasiões em que sua presença seja necessária;

b) entender-se com a Comissão Diretora do Senado Federal sobre assunto de interesse da Bancada e de seus membros;

c) firmar convênios com o Comitê de Imprensa da Câmara dos Deputados, no interesse dos jornalistas do Congresso Nacional; e

d) despachar o expediente interno do Comitê, que lhe for apresentado pelo Secretário.

Art. 12. Ao Vice-Presidente compete substituir o Presidente em seus impedimentos e, em caso de vacância, terminar-lhe o mandato.

Art. 13. São atribuições do Secretário:

a) preparar todo o expediente interno do Comitê, para despacho do Presidente;

b) organizar e manter atualizados os arquivos e fichários do Comitê;

c) providenciar a requisição de material para a Sala de Imprensa;

d) convocar, por determinação do Presidente, o Comitê todas as vezes que se fizerem necessárias;

e) substituir o Vice-Presidente em seus impedimentos e, em caso de vacância, terminar-lhe o mandato.

Art. 14. Ao Suplente compete substituir, transitória ou permanentemente, o membro efetivo.

#### Das Eleições

Art. 15. As eleições para o Comitê serão realizadas na primeira quinzena do mês de abril do ano correspondente ao da posse da nova Comissão Diretora do Senado Federal, obedecidas as seguintes normas:

I — o voto será secreto, devendo ser sufragadas as chapas que forem prévia e devidamente registradas;

II — para efeito de registro de chapas, os interessados, em número de pelo menos três (3) membros da Bancada, em pleno gozo de seus direitos, requererão, por escrito, ao Secretário do Comitê, até quarenta e oito (48) horas antes da data da realização do pleito, especificando os nomes dos candidatos e os respectivos postos a que concorrerão, bem como o nome do Suplente;

III — do requerimento deverão constar as assinaturas dos respectivos candidatos;

IV — não é permitido ao candidato figurar em mais de uma chapa ainda que para concorrer a postos diversos;

V — o Secretário do Comitê providenciará, no quadro existente na Sala de Imprensa, a afixação, no dia imediato ao encerramento do registro, da relação completa dos nomes que compõem as diferentes chapas.

Art. 16. É vedado o voto por proxy.

Art. 17. Proclamado o resultado da eleição, o novo Comitê entrará, imediatamente, em exercício, comunicando à Mesa o resultado do pleito.

#### Disposições Gerais

Art. 18. A Assembléia Geral é soberana em suas decisões e poderá ser convocada pelo Presidente do Comitê, por decisão da

maioria deste, ou a requerimento de, pelo menos, um terço (1/3) dos membros da Bancada, desde que para fim determinado.

§ 1º Quando a convocação se fizer por decisão da maioria do Comitê, o ato convocatório será assinado pelo membro que ocupe o posto mais elevado entre os que decidirem pela convocação.

§ 2º A Assembléia Geral deverá funcionar, com o comparecimento da metade mais um dos membros credenciados à Bancada, em primeira convocação, e com qualquer número, em segunda convocação, trinta (30) minutos após.

§ 3º O Comitê convocará a Assembléia Geral dos credenciados pelo menos de seis em seis meses, com a finalidade, entre outras, de informar à Bancada sobre os assuntos de seu interesse.

§ 4º A Assembléia Geral, ordinária ou extraordinária, será convocada com antecedência de até sete dias e o edital de convoca-

ção ficará obrigatoriamente afixado no quadro de avisos existente nas dependências da Bancada.

Art. 19. O Comitê afixará, no quadro existente nas dependências da Bancada, a relação nominal dos jornalistas credenciados e dos respectivos órgãos que representam, a qual deverá ser atualizada, mensalmente, quando sofrer alterações.

Art. 20. Na execução do item II do art. 3º deste Regimento, a indicação do Comitê terá que ser referendada, em votação secreta, pela Assembléia Geral, observado o critério de antiguidade, rodízio e assiduidade.

§ 1º Na hipótese de ser recusado o primeiro colocado na lista de antiguidade, a Assembléia Geral realizará outros escrutínios para a escolha do representante que preencha suas exigências, passando o recusado para o último lugar da lista de antiguidade.

§ 2º O profissional escolhido terá por missão elaborar material jornalístico, a ser encaminhado à Bancada de Imprensa do

Senado Federal, referente ao objetivo da viagem.

§ 3º O credenciado perderá sua posição na lista de antiguidade se, por delegação da Bancada de Imprensa da Câmara dos Deputados ou em viagens oficiais custeadas pelo Governo Brasileiro, for escolhido para representação no exterior.

§ 4º A lista de antiguidade deverá ser atualizada mensalmente.

Art. 21. O Comitê poderá reexaminar, a qualquer tempo, a documentação apresentada pelo jornalista por ocasião do pedido de credenciamento feito pela respectiva empresa.

Art. 22. A Maioria absoluta dos membros da Bancada poderá alterar os dispositivos constantes deste Regimento.

Art. 23. O Presente Regimento, depois de aprovado pelo Presidente do Senado Federal, entrará em vigor na data de sua publicação no Diário do Congresso Nacional.

## ATA DAS COMISSÕES

### COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 23, de 1973 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.266, de 26 de março de 1973, que "dispõe sobre o Fundo Especial de Exportação, criado pela Lei nº 4.870, de 1º de dezembro de 1965."

### ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO, REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 1973

Aos dez dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e três, às dez horas e trinta minutos, no Auditório do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Osires Teixeira, Paulo Guerra, Wilson Campos, Lourival Baptista, Antônio Fernandes, Luiz Cavalcante, Fernando Corrêa e Duarte Filho e os Senhores Deputados Célio Marques Fernandes, José Alves, Manoel Taveira, Passos Porto e Moacir Chiesse realiza a sua primeira reunião a Comissão Mista do Congresso Nacional incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 23, de 1973 (CN).

Iniciando a reunião, o Sr. Senador Fernando Corrêa, de conformidade com o preceituado no Regimento Interno, assume a Presidência, declarando instalada a Comissão e comunica que irá proceder à eleição para escolha do Presidente e do Vice-Presidente.

Distribuídas as cédulas, convida o Sr. Deputado Passos Porto para funcionar como escrutinador.

A seguir, colhidos e apurados os votos, verifica-se o seguinte resultado.:

#### Para Presidente

Deputado José Alves — 12 votos  
Em branco — 1 voto

#### Para Vice-Presidente

Deputado Pacheco Chaves — 12 votos  
Em branco — 1 voto

Em prosseguimento, o Sr. Senador Fernando Corrêa, Presidente eventual, proclama eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente da Comissão, os Senhores Deputados José Alves e Pacheco Chaves e convida o primeiro a assumir a direção dos trabalhos.

Assumindo a Presidência, o Senhor Deputado José Alves, Presidente, apresenta em seu nome e no do Deputado Pacheco Chaves agradecimentos pela honra com que foram distinguidos e designa o

Senhor Senador Wilson Campos para relatar a Mensagem objeto da criação da presente comissão mista.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião e, para constar, eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente e demais membros e vai à publicação nas Seções I e II do Diário do Congresso Nacional.

### COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado José Alves  
Vice-Presidente: Deputado Pacheco Chaves  
Relator: Senador Wilson Campos

#### Senadores

#### Deputados

#### ARENA

1. Osires Teixeira
2. Paulo Guerra
3. Wilson Campos
4. Eurico Rezende
5. Vasconcelos Torres
6. Lourival Baptista
7. Antônio Fernandes
8. Luiz Cavalcante
9. Fernando Corrêa
10. Duarte Filho

1. Célio Marques Fernandes
2. José Alves
3. Tourinho Dantas
4. Passos Porto
5. Manoel Taveira
6. Osmar Leitão
7. Moacir Chiesse
8. Josias Gomes

#### MDB

1. Franco Montoro

1. Fernando Lira
2. Pacheco Chaves
3. Walter Silva

### CALENDÁRIO

Dia 9-4-73 — É lida a Mensagem, em Sessão Conjunta;  
Até dia 29-4-73 — Apresentação do parecer, pela Comissão, de acordo com o art. 110, do Regimento Comum.

### Prazo

Até dia 29-4-73, na Comissão Mista;  
Até dia 26-5-73, no Congresso Nacional.

Subsecretaria de Comissões Mistas, Especiais e de Inquérito — Andar Téreo — Anexo II — Senado Federal — Assistente: Mauro Lopes de Sá — Telefone: 24-81-05 — Ramais 303 e 310.

MESA		LIDERANÇA DA ARENA E DA MAIORIA
Presidente: Filinto Müller (ARENA — MT)	3º-Secretário: Milton Cabral (ARENA — PB)	Líder: Petrônio Portella (ARENA — PI) Vice-Líderes: Eurico Rezende (ARENA — ES) Ney Braga (ARENA — PR) Virgílio Távora (ARENA — CE) Dinarte Mariz (ARENA — RN) José Lindoso (ARENA — AM) Flávio Britto (ARENA — AM) Saldanha Derzi (ARENA — MT) Osires Teixeira (ARENA — GO) Guido Mondin (ARENA — RS)
1º-Vice-Presidente: Paulo Tôrres (ARENA — RJ)	4º-Secretário: Benedito Ferreira (ARENA — GO)	
2º-Vice-Presidente: Adalberto Sena (MDB — AC)	Suplentes de Secretários: Geraldo Mesquita (ARENA — AC)	
1º-Secretário: Ruy Santos (ARENA — BA)	José Augusto (ARENA — MG)	LIDERANÇA DO MDB E DA MINORIA
2º-Secretário: Augusto Franco (ARENA — SE)	Antônio Fernandes (ARENA — BA)	Líder: Nelson Carneiro (MDB — GB) Vice-Líderes: Danton Jobim (MDB — GB) Benjamin Farah (MDB — GB)
	Ruy Carneiro (MDB — PB)	

## COMISSÕES

Diretora: Edith Balassini  
Local: Anexo II — Térreo  
Telefones: 24-1009 e 24-8105 — Ramal 300.

## A) COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Francisco José Fernandes  
Local: Anexo II — Térreo  
Telefone: 24-8105 — Ramais 301 e 313.

## COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Guerra  
Vice-Presidente: Mattos Leão

## Titulares

## Suplentes

## ARENA

Antônio Fernandes  
Vasconcelos Torres  
Paulo Guerra  
Ney Braga  
Flávio Britto  
Mattos Leão

Tarso Dutra  
João Cleofas  
Fernando Corrêa

## MDB

Amaral Peixoto Ruy Carneiro  
Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676  
— Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas  
Local: Sala "A" — Laranja — Anexo II — Ramal 676.

## COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Clodomir Milet  
Vice-Presidente: Teotônio Vilela

## Titulares

## ARENA

José Guiomard  
Teotônio Vilela  
Dinarte Mariz  
Wilson Campos  
José Esteves  
Clodomir Milet

Saldanha Derzi  
Osires Teixeira  
Lourival Baptista

## MDB

Ruy Carneiro  
Assistente: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674  
Reuniões: Terças-feiras, às 11:00 horas  
Local: Sala "E" — Bege — Anexo II — Ramal 613.

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(13 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger  
Vice-Presidente: Accioly Filho

## Titulares

## ARENA

José Lindoso  
José Sarney  
Carlos Lindenberg  
Helvídio Nunes  
Antônio Carlos  
Mattos Leão  
Heitor Dias  
Gustavo Capanema  
Wilson Gonçalves  
José Augusto  
Daniel Krieger  
Accioly Filho

Eurico Rezende  
Osires Teixeira  
João Calmon  
Lenoir Vargas  
Vasconcelos Torres  
Carvalho Pinto

## MDB

Nelson Carneiro Franco Montoro  
Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305  
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas  
Local: Sala "A" — Laranja — Anexo II — Ramal 623.

**COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)**

(5 Membros)

**COMPOSIÇÃO**Presidente: Antônio Carlos  
Vice-Presidente: Danton Jobim**Titulares** **Suplentes****ARENA**Antônio Carlos Cattete Pinheiro  
José Lindoso Wilson Gonçalves  
José Augusto  
Emival Caiado**MDB**

Danton Jobim Ruy Carneiro

Assistente: Beatriz Brandão Guerra — Ramal 134

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "E" — Bege — Anexo II — Ramal 613.

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)**

(15 Membros)

**COMPOSIÇÃO**Presidente: Carvalho Pinto  
Vice-Presidente: Wilson Gonçalves**Titulares** **Suplentes**Carvalho Pinto Dinarte Mariz  
Wilson Gonçalves Fausto Castelo-Branco  
Jessé Freire Carlos Lindenberg  
Fernando Corrêa José Lindoso  
Antônio Carlos José Guiomard  
Arnon de Mello Cattete Pinheiro  
Magalhães Pinto Virgílio Távora  
Accioly Filho Ney Braga**MDB**Franco Montoro Amaral Peixoto  
Danton Jobim  
Nelson Carneiro

Assistente: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "B" — Lilás — Anexo II — Ramal 621.

**COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**Presidente: Fernando Corrêa  
Vice-Presidente: Fausto Castelo-Branco**Titulares** **Suplentes**Fernando Corrêa Saldanha Derzi  
Fausto Castelo-Branco Wilson Campos  
Cattete Pinheiro Clodomir Milet**MDB**

Benjamin Farah Ruy Carneiro

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Terças-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "C" — Azul — Anexo II — Ramal 617.

**COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**Presidente: Waldemar Alcântara  
Vice-Presidente: José Guiomard**Titulares**

Waldemar Alcântara

José Lindoso

Virgílio Távora

José Guiomard

Flávio Britto

Vasconcelos Torres

**ARENA**

Alexandre Costa

Celso Ramos

Milton Trindade

**Suplentes****MDB**

Amaral Peixoto

Assistente: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 306

Reuniões: Terças-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "D" — Marrom — Anexo II — Ramal 615.

**COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**Presidente: Amaral Peixoto  
Vice-Presidente: Tarso Dutra**Titulares**

Tarso Dutra

Emival Caiado

Celso Ramos

Osires Teixeira

Heitor Dias

Jessé Freire

**ARENA**

Magalhães Pinto

Gustavo Capanema

Paulo Guerra

**MDB**

Benjamin Farah

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "A" — Laranja — Anexo II — Ramal 623.

**COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**Presidente: Leandro Maciel  
Vice-Presidente: Alexandre Costa**Titulares**

Leandro Maciel

Alexandre Costa

Luiz Cavalcante

Lenoir Vargas

Geraldo Mesquita

José Esteves

**Suplentes****ARENA**

Dinarte Mariz

Duarte Filho

Virgílio Távora

**MDB**

Benjamin Farah

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "C" — Azul — Anexo II — Ramal 617.

**B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO****COMISSÕES TEMPORÁRIAS**

Chefe: J. Ney Passos Dantas — Telefone: 24-8105 — Ramal 303

Assistente de Comissões: Hugo Antônio Crepaldi — Ramal 672;

e Mauro Lopes de Sá — Ramal 310, Local: Anexo II

1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional.

2) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos.

3) Comissões Especiais e de Inquérito.

4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

**COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)**

(11 Membros)

**COMPOSIÇÃO**Presidente: Cattete Pinheiro  
Vice-Presidente: Ruy Carneiro**Titulares****ARENA****Suplentes**

Dinarte Mariz  
Eurico Rezende  
Cattete Pinheiro  
Ney Braga  
Osires Teixeira  
Fernando Corrêa  
Saldanha Derzi  
Heitor Dias  
Antônio Fernandes  
José Augusto

**MDB**

Ruy Carneiro  
Assistente: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 307  
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas  
Local: Sala "B" — Lilás — Anexo II — Ramal 621.

**COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)**

(11 Membros)

**COMPOSIÇÃO**Presidente: Magalhães Pinto  
Vice-Presidente: Vasconcelos Torres**Titulares****ARENA****Suplentes**

Magalhães Pinto  
Vasconcelos Torres  
Wilson Campos  
Jessé Freire  
Arnon de Mello  
Teotônio Vilela  
Paulo Guerra  
Renato Franco  
Helvídio Nunes  
Luiz Cavalcante

**MDB**

Franco Montoro  
Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675  
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas  
Local: Sala "A" — Laranja — Anexo II — Ramal 623.

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**Presidente: Gustavo Capanema  
Vice-Presidente: João Calmon**Titulares****ARENA****Suplentes**

Gustavo Capanema  
João Calmon  
Tarsó Dutra  
Geraldo Mesquita  
Cattete Pinheiro  
Milton Trindade

**MDB**

Benjamin Farah  
Assistente: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 306  
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas  
Local: Sala "D" — Marrom — Anexo II — Ramal 615.

**COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)**

(17 Membros)

**COMPOSIÇÃO**Presidente: João Cleofas  
Vice-Presidente: Virgílio Távora**Titulares****ARENA****Suplentes**

Celso Ramos  
Lourival Baptista  
Saldanha Derzi  
Geraldo Mesquita  
Alexandre Costa  
Fausto Castelo-Branco  
Lenoir Vargas  
Jessé Freire  
João Cleofas  
Carvalho Pinto  
Virgílio Távora  
Wilson Gonçalves  
Mattoz Leão  
Tarsó Dutra

**MDB**

Amaral Peixoto  
Ruy Carneiro  
Danton Jobim

Nelson Carneiro

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quartas-Feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "A" — Laranja — Anexo II — Ramal 623.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**Presidente: Franco Montoro  
Vice-Presidente: Heitor Dias**Titulares****ARENA****Suplentes**

Heitor Dias  
Domicílio Gondin  
Renato Franco  
Guido Mondin  
Ney Braga  
Eurico Rezende

**MDB**

Franco Montoro

Danton Jobim

Assistente: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "C" — Azul — Anexo II — Ramal 617.

**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**Presidente: Arnon de Mello  
Vice-Presidente: Benjamin Farah**Titulares****ARENA****Suplentes**

Arnon de Mello  
Luiz Cavalcante  
Leandro Maciel  
Milton Trindade  
Domicílio Gondin  
Lenoir Vargas

**MDB**

Benjamin Farah

Paulo Guerra  
Antônio Fernandes  
José Guiomard

Assistente: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "E" — Bege — Anexo II — Ramal 613.

**Centro Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal 1.503  
Brasília — DF**

**EDIÇÃO DE HOJE: 8 PÁGINAS**

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50**